



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CORNÉLIO  
PROCÓPIO  
COORD.PROG.POS.GRAD.BIOINFORMATICA-CP



## EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - PPGBIOINFO 2021

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (PPGBIOINFO) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Cornélio Procópio, torna público que, no período de **17 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no Curso de Mestrado do PPGBIOINFO.

### 2. OBJETIVO DO EDITAL

2.1 - Credenciamento de Docentes Permanentes e Docente Pesquisador Associado para atuar no Curso de Mestrado do PPGBIOINFO.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1- Serão ofertadas até **6 vagas** para atuar na categoria docente permanente e docente pesquisador associado, na sede UTFPR-CP, em uma das duas linhas do Programa:

- a. Biologia computacional e sistêmica;**
- b. Genética e genômica.**

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- Serão considerados elegíveis, para o credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- I. Ter o título de Doutor obtido junto ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente;
- II. Ter produção científica relevante no período de 2017 a 2021 considerando as áreas Ciências Biológicas I ou Ciência da Computação ou áreas afins;
- III. Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de 02 (dois) Programas de Pós-graduação Stricto Sensu.
- IV. Ser docente da UTFPR.

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar, para o endereço eletrônico institucional do PPGBIOINFO: [ppgbioinfo-cp@utfpr.edu.br](mailto:ppgbioinfo-cp@utfpr.edu.br), a seguinte documentação:

- I. Carta de uma página dirigida à coordenação do PPGBIOINFO, manifestando interesse em integrar o corpo docente do programa.
- II. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.
- III. Curriculum Vitae (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq.
- IV. Uma cópia de Plano de Trabalho conforme o modelo no Anexo C escrito incluindo as disciplinas que o candidato é apto a ministrar; dos projetos de pesquisa a serem desenvolvido nos próximos quatro anos;
- V. Um Memorial Descritivo conforme o modelo no Anexo D para relatar as contribuições do candidato. Informando os seguintes aspectos: (i) Colaborações internacionais e nacionais; (ii) Participação de comitês científicos; (iii) Projetos de pesquisa que o candidato participou como coordenador ou membro; (iv) Quatro produções de destaque do período de 2017 a 2021. Para essas produções, detalhar sobre as contribuições do candidato, e esclarecer se a produção teve ou não participação de discentes que estavam sobre a orientação do candidato.

## 6. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O CREDENCIAMENTO

6.1 – Os candidatos a docente pesquisador associado ao programa devem satisfazer simultaneamente todos os critérios elencados abaixo:

- I. O candidato deverá apresentar, no período 2017 a 2021, produção técnico-científica relevante na área do Programa devendo ter obtido ao menos uma produção no maior percentil Scopus acima de 37,5%
- II. Deve apresentar histórico de orientações concluídas ao longo da carreira, tendo concluído ao menos:
  - A. Um trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), ou
  - B. Uma iniciação científica, ou
  - C. Uma dissertação de mestrado, ou
  - D. Uma Tese de Doutorado.
- III. Apresentar uma carta de recomendação de um docente permanente do programa

6.2 – Os candidatos a docente permanente ao programa devem satisfazer simultaneamente todos os critérios elencados abaixo:

- I. O candidato deverá apresentar, no período 2017 a 2021, produção técnico-científica relevante na área do Programa devendo ter obtido ao menos duas produções no maior percentil Scopus acima de 50,0%
- II. Deve apresentar histórico de orientações concluídas ao longo da carreira, tendo concluído ao menos:
  - A. Três trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC), ou
  - B. Duas iniciações científicas com bolsa, ou

C. Uma dissertação de mestrado, ou

D. Uma Tese de Doutorado.

6.3 - O Plano de Trabalho (PT) tem caráter eliminatório e terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos especificada de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo A.

I. O candidato que obtiver nota maior ou igual a 7.0 (sete) pontos terá o Plano de Trabalho aprovado.

II. O candidato com nota menor que 7.0 (sete) será eliminado do presente edital.

6.3 - O Memorial Descritivo tem caráter classificatório e terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos especificada de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo B.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação e seleção de candidatos será realizada pela Comissão de avaliação e acompanhamento do Programa de Pós-graduação em Bioinformática do Programa.

7.2 – A comissão classificará e selecionará os candidatos por ordem decrescente da soma simples dos pontos obtidos nos critérios especificados no Anexo A e Anexo B.

7.3 – Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando sequencialmente as seguintes regras:

- a. Candidato com a maior nota no memorial descritivo
- b. Candidato com título de doutor obtido há mais tempo;
- c. Candidato com maior idade;

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGBIOINFO. A divulgação do resultado será realizada até às **17:00** horas do **dia 10/03/2022** por meio do sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgbioinfo>, página “Credenciamento Docente”.

8.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às **17:00** do dia **12/03/2022**, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do PPGBIOINFO.

8.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às **17:00** do dia **16/03/2022**, no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgbioinfo> página “Credenciamento Docente”.

8.4 O candidato que, obedecida à ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGBIOINFO em até trinta (30) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGBIOINFO, respeitando o prazo estabelecido neste item.

## 9. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O credenciamento terá validade de dois anos para docentes colaboradores e quatro anos para docentes permanentes a partir do ano de 2022 inclusive, sendo que, após a inclusão no quadro do PPGBIOINFO, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos no Instrução Normativa Para Credenciamento de Docentes do PPGBIOINFO. Caberá ao Colegiado do PPGBIOINFO, tendo em vista a pontuação obtida pelo candidato, determinar se o mesmo atuará, a partir de 2022, como orientador ou coorientador no programa.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições constantes no presente Edital e no Regulamento do PPGBIOINFO.

10.2 Os documentos dos candidatos que não forem selecionados e/ou não efetivarem sua vinculação no prazo estabelecido no presente edital, estarão disponíveis para devolução, no endereço e horários especificados na seção 5, por um período de trinta (30) dias contados a partir da data do resultado final. Os documentos que não forem retirados neste período serão inutilizados;

10.3 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGBIOINFO, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

10.4 O candidato interno a UTFPR se aprovado deverá apresentar em até duas semanas <sup>[11]</sup>carta de anuência da chefia imediata quanto ao credenciamento no programa, para candidatos externos além da carta de anuência deverá ser elaborado um termo de cooperação entre UTFPR e a instituição de vínculo do candidato aprovado.

10.5 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGBIOINFO;

10.6 Fica eleita a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Londrina para dirimir qualquer questão oriunda do presente edital.

10.7 O presente edital será publicado em **16/12/2022**, no sítio: <http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/cursos/mestrados-doutorados/Ofertados-neste-Campus/ppgbioinfo>, página “Credenciamento Docente 2021”.

Cornélio Procópio, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Marcio Jacometti  
Diretor Geral Campus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 17/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2470567** e o código CRC (and the CRC code) **BA378520**.

## ANEXO A - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho tem por finalidade informar à comissão os aspectos da área e do objeto de pesquisa e desenvolvimento de interesse dos candidatos, envolvendo projetos e potenciais disciplinas que o candidato poderá ministrar se credenciado. A nota do plano de trabalho terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos conforme especificado na Ficha de Avaliação abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Originalidade, forma e relevância do projeto de pesquisa apresentado no contexto da Bioinformática	5
Aderência ao programa em relação às disciplinas a serem ministradas	1
Projeção dos resultados para o período apresentado no Plano de trabalho no contexto da Bioinformática	4

#### ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo tem por finalidade informar a comissão sobre os aspectos relativos à atuação do candidato na área de interesse do Programa. A nota do Memorial Descritivo terá uma pontuação entre 0 e 10 pontos conforme especificado na Ficha de Avaliação abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Colaborações internacionais e nacionais	3
Participação de comitês científicos	1
Contribuições do candidato em cada artigo publicado	3
Formação de recursos humanos	3

#### ANEXO C - MODELO DO PLANO DE TRABALHO

**NOME DO DOCENTE:**

**ÁREA DE FORMAÇÃO:****ATUAÇÃO NO PROGRAMA:**  **DOCENTE PERMANENTE**  **DOCENTE PESQUISADOR ASSOCIADO****LINHA DE PESQUISA<sup>1</sup> QUE O CANDIDATO PRETENDE ATUAR:**

- BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTÊMICA;  
 GENÉTICA E GENÔMICA

**DISCIPLINAS<sup>2</sup> QUE O CANDIDATO É APTO A LECIONAR:**

- INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO EVOLUTIVA  
 INTRODUÇÃO A GENÉTICA  
 INTRODUÇÃO À BIOLOGIA MOLECULAR  
 PROGRAMAÇÃO PARA BIOINFORMÁTICA I  
 RECONHECIMENTO DE PADRÕES  
 BANCO DE DADOS PARA BIOLOGIA  
 GERAÇÃO DE DADOS BIOLÓGICOS  
 INTRODUÇÃO A FILOGENÉTICA E EVOLUÇÃO MOLECULAR  
 PROCESSAMENTO DE IMAGENS  
 BIOLOGIA COMPUTACIONAL  
 MINERAÇÃO DE DADOS PARA BIOINFORMÁTICA  
 TÓPICOS ESPECIAIS EM BIOINFORMÁTICA  
 PROGRAMAÇÃO PARA BIOINFORMÁTICA II  
 SEMINÁRIOS EM BIOINFORMÁTICA  
 BIOESTATÍSTICA  
 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

<sup>1</sup> [HTTP://WWW.UTFPR.EDU.BR/CURSOS/COORDENACOES/STRICTO-SENSU/PPGBIOINFO/SOBRE](http://www.utfpr.edu.br/cursos/COORDENACOES/STRICTO-SENSU/PPGBIOINFO/SOBRE)

<sup>2</sup> [HTTP://WWW.UTFPR.EDU.BR/CURSOS/COORDENACOES/STRICTO-SENSU/PPGBIOINFO/AREA-ACADEMICA/DISCIPLINAS](http://www.utfpr.edu.br/cursos/COORDENACOES/STRICTO-SENSU/PPGBIOINFO/AREA-ACADEMICA/DISCIPLINAS)

**CARTA DE APRESENTAÇÃO:**

INFORMAR SOBRE AS PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E COMO AS PARTICULARIDADES DO CANDIDATO PODEM CONTRIBUIR PARA O PROGRAMA, ESCLARECER TAMBÉM SOBRE AS MOTIVAÇÕES E OBJETIVOS DO CANDIDATO.

**ORIENTAÇÕES:**

INFORMAR AS ORIENTAÇÕES ATUAIS E A DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O PPGBIOINFO

**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:**

INFORMAR A DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR EM COMISSÕES DE INTERESSE AO PROGRAMA

**PLANEJAMENTO DE PUBLICAÇÕES PARA OS PRÓXIMOS QUATRO ANOS:**

INFORMAR A PREVISÃO DAS PUBLICAÇÕES PARA OS PRÓXIMOS ANOS, VISANDO O MAIOR FATOR DE IMPACTO OU PERCENTIL SCOPUS. RESUMIR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO QUE CADA PUBLICAÇÃO PODERÁ TRAZER.

**RESUMO DOS PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO DOS QUAIS O CANDIDATO É COORDENADOR:**

INFORMAR SOBRE OS PROJETOS DE PESQUISA QUE O CANDIDATO É COORDENADOR, QUANTIDADE DE COLABORADORES, QUANTIDADE DE RECURSOS, ETC.

**RESUMO DOS PROJETOS DE PESQUISA EM ANDAMENTO DOS QUAIS O CANDIDATO É PARTICIPANTE:**  
INFORMAR SOBRE OS PROJETOS DE PESQUISA QUE O CANDIDATO PARTICIPA.

#### ANEXO D - MODELO DO MEMORIAL DESCRITIVO

**NOME DO DOCENTE:**

**COLABORAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS:**

INFORMAR SOBRE AS PRINCIPAIS COLABORAÇÕES QUE O CANDIDATO POSSUI.

**PARTICIPAÇÃO DE COMITÊS CIENTÍFICO:**

RESUMIR SOBRE OS DOIS PRINCIPAIS COMITÊS CIENTÍFICOS EM QUE O CANDIDATO PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU.

**PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUE JÁ FORAM FINALIZADOS:**

INFORMAR DOIS PROJETOS DE PESQUISA DE DESTAQUE (QUE FORAM FINALIZADOS) QUE O CANDIDATO TEVE A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR COMO COORDENADOR OU MEMBRO.

**PRODUÇÕES DE DESTAQUE:**

APRESENTAR E CONTEXTUALIZAR ATÉ QUATRO PRODUÇÕES DE DESTAQUE DO PERÍODO DE 2017 A 2021. DETALHAR AS CONTRIBUIÇÕES DO CANDIDATO EM CADA PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS E ESCLARECER SE A PRODUÇÃO TEVE OU NÃO PARTICIPAÇÃO DE DISCENTE QUE ESTAVAM SOBRE A ORIENTAÇÃO DO CANDIDATO.

**ORIENTAÇÕES COM RESULTADOS RELEVANTES.**

INFORMAR SOBRE AS EXPERIÊNCIAS EM ORIENTAÇÃO DE ALUNOS, E OS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS COM OS ALUNOS.